GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

PROJETO DE LEI Nº_____/2025, ___ AGOSTO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Santarém em todos os eventos e solenidades oficiais realizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º A execução do Hino de Santarém deverá ocorrer de forma solene e respeitosa, preferencialmente no início dos eventos, podendo ser acompanhada da execução dos hinos Nacional e/ou Estadual, conforme a natureza da cerimônia.

Art. 3º A obrigatoriedade de que trata esta Lei aplica-se, entre outros, aos seguintes eventos:

I Sessões solenes da Câmara Municipal;

II Início dos anos letivos nas escolas municipais;

III Inaugurações de obras públicas;

IV Aberturas de eventos cívicos, culturais, esportivos e educacionais promovidos pelo município;

V Cerimônias oficiais comemorativas, como o aniversário do município e datas históricas;

VI Eventos escolares da rede pública municipal, quando houver composição cívica na programação;

VII Todos os eventos oficiais promovidos pelas Secretarias Municipais, Coordenadorias, Fundações, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2025

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272

Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.08.04 11:28:48 -03'00'

Alaércio Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa fortalecer os símbolos do Município de Santarém, promovendo o civismo, o pertencimento e a valorização da identidade cultural e histórica da nossa cidade.

O Hino Oficial de Santarém, instituído em 1971, é uma das mais nobres expressões da alma santarena, exaltando suas belezas naturais, sua história e os valores de seu povo. Contudo, apesar de sua importância simbólica, a execução do hino ainda é pouco difundida nos eventos institucionais, o que contribui para o distanciamento da população em relação a esse patrimônio imaterial.

Tornar obrigatória a execução do hino municipal em eventos oficiais tem como objetivo:
- Reforçar a identidade local, especialmente entre os jovens;
- Estimular o sentimento de orgulho e pertencimento à cidade;
- Preservar e valorizar os símbolos municipais, conforme previsto na Lei Orgânica do Município;
- Aproximar a população da história e da cultura santarena, criando um elo de cidadania.

Cidades como São Paulo (SP) e Joinville (SC) já adotaram legislação semelhante, com impactos positivos na cultura cívica local. Assim, acreditamos que Santarém, uma das cidades mais importantes da Amazônia e rica em patrimônio histórico e cultural, também deve adotar essa prática como parte de sua identidade institucional.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa que valoriza a cultura santarena, fortalece os laços comunitários e reafirma nosso compromisso com a memória e o civismo.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2025

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.08.04 11:29:06 -03'00'

Alaércio Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente